

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 018

São Paulo,

sexta-feira, 29 de janeiro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 28-1-82

No decreto de nomeação de Cirurgião Dentista, do Quadro da Secretaria da Educação, publicado a 8-8-81, referente a NICEU ALVES PEREIRA e outros, para declarar que os interessados foram nomeados com fundamento no art. 92, III, da Constituição do Estado (Emenda Constitucional nº 2-69) e nos termos do art. 20, III, da L.C. 180-78.

Gabinete do Secretário

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 28-1-82

Na resolução publicada em 23-1-82, em nome de Antonio Calabrez e outros, na parte referente a ANTONIO CLAUDIO SOARES BONSEGNO, RG. 2.501.011, para declarar que o seu afastamento é com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e não como contou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 28-1-82

Nos títulos dos abaixo mencionados, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-190-82, os cargos ocupados pelos interessados, enquadrados a partir de 1-3-78, nos padrões especificados, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir recíproca e sucessivamente a gratificação do R.D.E., os adicionais e a gratificação de Nível Universitário, ficaram enquadrados, nas datas abaixo indicadas:

Título de 4-9-63 - HERMELINDA ALMEIDA, RG. 2.260.699, Técnico de Administração, padrão 45-A, do SQC-III-QCC,

a partir de 1-3-78, no padrão 51-A, de conformidade com os arts. 39 e 49, I, das D.T. da citada L.C.; a partir de 2-8-78, no padrão 52-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95; a partir de 1-3-79, no padrão 53-A e a partir de 1-11-79, no padrão 54-A, em virtude de evolução funcional referente aos processos avaliatórios de 1978 e 1979, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98, todos da L.C. 180-78; a partir de 1-3-81, no padrão 15-A, da E.V.3-T-I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T. da L.C. 247-81, mais a vantagem pessoal de Cr\$ 480,20, de conformidade com o art. 59, I, das mesmas D.T.; a partir de 1-10-81, no padrão 16-A, em virtude de evolução funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, nos termos dos arts. 91, 97 e 98, da L.C. 180-78, cessando a vantagem pessoal de Cr\$ 430,20, de acordo com o art. 59, § 1º, I, das D.T. da L.C. 247-81, e não como constou das apostilas CRH-1822 de 1981 e 2085-81, publicadas em 23 e 30-10-81;

Título de 15-6-77 - HERMELINDA ALMEIDA, RG. 2.260.699, Analista para Reforma Administrativa I, padrão 47-A, do SQC-I-QCC,

a partir de 1-3-78, no padrão 52-A, de conformidade com os arts. 39 e 49, I, das D.T. da citada L.C.; a partir de 2-8-78, no padrão 53-A, nos termos dos arts. 91, 94 e 95; a partir de 1-3-79, no padrão 54-A e a partir de 1-10-80, no padrão 55-A, em virtude de evolução funcional, referente aos processos avaliatórios de 1978 e 1980, de conformidade com os arts. 91, 97 e 98, todos da L.C. 180-78; a partir de 1-3-81, nos termos dos arts. 118 e 119, da mesma L.C., no padrão 12-A, da E.V.3, T-I, instituída pelo § 1º, do art. 19, da L.C. 247-81 e não como constou da apostila CRH-1808-81.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA (Grade de Substituição)

Prazo para entrega das relações datilografadas nos gabaritos (laudas): 5 de fevereiro

Gabaritos para o D.O.-Poder Judiciário e Seção II do D.O.-Poder Executivo

Aviso às Secretarias e órgãos da Justiça

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial - Poder Executivo e ao Diário Oficial - Poder Judiciário, deverão ser retirados, mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.

PORTARIA DA DIRETORA, DE 28-1-82

DECLARANDO COMPETIR,

nos termos do art. 130, da Lei 10.261-68, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 3-82, expedida em 26-1-82 (processo GG-2823-81), a partir de 19-11-80, mas a sexta parte dos vencimentos a NORMA ADY LAGAZZI, RG. 1.202.833, Oficial de Administração, efetiva, do SQC-III-QCC, padrão 17-B, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR DE 28-1-82

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136, e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, a partir de 4-1-82, e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os funcionários abaixo relacionados, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

JOÃO APARECIDO RIZZITANO, RG. 2.000.056, Encarregado de Setor (Administração Geral), efetivo, padrão 8-C, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QCC, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção;

JOSE CASSIANO PARREIRA, RG. 1.690.528, Escriturário, efetivo, padrão 16-D, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QCC, respondendo pelo cargo vago de Chefe de Seção;

TAUCISIO ALVES SIQUEIRA, RG. 1.588.467, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, padrão 16-D, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QCC.

Hospital das Clínicas de São Paulo

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR TÉCNICO

DE 22.01.82

APOSENTANDO, a partir de 11.12.81, nos termos do item I, do artigo 222 combinado com o artigo 223 da Lei nº 10.261/68, WALTER GUIDO, RG. 3.212.106, Chefe de Seção (Manutenção), Padrão 22-D-I da Escala de Venc. 2 do SQC-II do QCC, lotado na Seção de Auxiliar do Serviço de Oficinas da Divisão de Construções e Conservação do Departamento de Administração, fazendo jus, pela LC 247/81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178, da LC 180/78. Perceberá Salário Família por 01 (um) dependente. Efetivado após 10 de junho de 1939.

DE 27.01.82

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, parágrafo 1º, da Lei nº 10.261/68, ODETTE BILLOTTA, RG. 1.844.756, no cargo de Atendente de Enfermagem, Padrão 19-D-I, da Escala de Venc. 6 do SQC-III do QCC, lotada na Divisão de Enfermagem da Diretoria Executiva do Instituto de Ortopedia e Traumatologia, fazendo jus, pela LC 247/81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Efetivada após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, RAUL PEREIRA DOS SANTOS, RG. 2.512.525, no cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), Padrão 21-E-I da Escala de Venc. 02 do SQC-II do QCC, lotado na Seção de Portaria do Serviço de Zeladoria da Divisão de Administração da Diretoria Executiva do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 247/81 e Decreto nº 17.070, de 22.5.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78. Perceberá Salário Família por 01 (um) dependente. Efetivado após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO, a Averbção de Serviço conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, por IRENE SILVA, matr. 5.489, Enfermeira Chefe, num total de 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, somente para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, de proc. 5004/62-II.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas da Diretoria da Divisão de Administração, de 27.1.82
Declarando no título de Walecia Teresinha Gasch, RG. 5.275.444, Analista Supervisor, do SQC-III-QSEP, que em virtude de promoção por merecimento, conforme apostila de 19, publicada no D.O. de 22.1.82, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado conforme segue:

padrão 47-B, com Vantagem Pessoal de R\$ 99,51, artigo 10, inciso I, das Disp. Transit. da LC 180/78, a partir de 1.3.78,

padrão 48-B, a partir de 1.3.79, nos termos dos arts. 92 e 97 da LC 180/78,

padrão 49-B, a partir de 1.10.79, nos termos dos arts. 92 e 97 da LC 180/78,

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	28
Obras e do Meio Ambiente	33
Transportes	33
Administração	35
Trabalho	43
Cultura	44
Indústria e Tecnologia	44
Esportes e Turismo	44
Interior	44
Negócios Metropolitanos	44
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	44
Universidade Estadual de Campinas	46
Universidade Estadual Paulista	47

padrão 50-B, a partir de 25.4.80, nos termos dos arts. 94 e 95 da LC 180/78,

padrão 51-B, a partir de 1.11.80, nos termos dos arts. 92 e 97 da LC 180/78,

no SQC-I, padrão 15-B-3-I, a partir de 1.3.81, nos termos dos arts. 19, 29 e 39 das Disp. Transit. da LC 247/81, ficando assegurada a atual condição de efetividade de seu ocupante; e alteradas as apostilas de 28.7, publicada em 1.8.78, e de 13, publicada em 15 e retificada a 21.5.81.

Declarando, nos títulos dos funcionários, abaixo relacionados, que em decorrência de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEP-1497/90-Apelação Nível 14.977-1, os interessados fazem jus ao cálculo de seus vencimentos de modo que haja incidência recíproca e sucessiva entre adicionais, sexta parte, Gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Nível Universitário, desde a data de eficácia da LC 180/78, e consequentemente, a nova enquadramento com base na mesma Lei Complementar, conforme segue:

Malza Gomes Lomargo, RG. 1.546.751, Economista Chefe, do SQC - II-QSEP; Jose Bissaco, RG. 3.457.300, Economista Chefe, do - SQC-II-QSEP; Izabel Padilha, RG. 1.616.451, Estatístico Chefe, do SQC-II-QSEP e Olga Maria Lamari, RG. 1.538.713, Agente do Serviço Civil, Nível IV, do SQC-III-QSEP.

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A RELAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

ALTERAÇÕES

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função - referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos (nome-cargo-referência), lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

GABINETE DO COORDENADOR

1 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 11-A - 2-I - pro-labor, 1º ANTONIO VIEIRA, RG. 8.562.917, Escriturário, padrão 10-A - 1-I, QSEP-SQF-II; 2º ALBERTO NIEMIETZ, RG. 10.531.061, Auxiliar de Planejamento, padrão 4-A - 2-I, QSEP-SQF-III, Decretos nº 13.413/79 e 16.394/80.
Observação: válido para o período de 4.1. a 2.2.82.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

9 - Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 22-D - QSEP-SQF-II, IZA AUREA DA COSTA, RG. 1.202.851, 2º MARIA GUIMARÃES RUMÃO, RG. 3.013.874, servente, padrão 3-A - 1-I - QSEP-SQF-II - Decreto 13.413/79.
Observação: válido para o período de 4.1. a 2.2.82.

13 - Setor de Almoxarifado - Encarregado de Setor (Adm. Geral), padrão 3-A - 2-I - pro-labor, 1º ANTONIO MARTINS, RG. 2.817.767, servente 2-A - 1-I - QSEP-SQF-II, 2º JOSE CHRISTOVAM FERNANDES, RG. 2.801.557, servente padrão 5-A - 1-I - QSEP-SQF-II, Decretos 13.413/79 e 16.394/80.
Observação: válido para o período de 4.1. a 2.2.82.